

TIMBRE DA  
EMPRESA

**PROPOSTA COMERCIAL**  
**À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS**  
**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 429/2026**  
**AGSUS.010699/2026-63**

**OBJETO:** Fornecimento de bens e serviços para o evento de Qualificação de Agentes Indígenas de Saneamento e Técnicos em Saneamento, entre os dias 23 a 25/06, em Cruzeiro do Sul/AC

A empresa **XXX**, com sede na cidade de **XXX** na (rua, avenida etc.) n.º **XXX**, telefone **XXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **XXX**, Conta Corrente: **XXX**, Ag.: **XXX**, Banco: **XXX**, E-mail: **XXX**, neste ato representada por **XXX**, abaixo-assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE** à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **37.318.510/0001-11**, a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:

SERVIÇO ALIMENTÍCIO - Refeições						
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Evento: Qualificação de Agentes Indígenas de Saneamento e Técnicos em Saneamento, de 23/06/2026 a 25/06/2026	TOTAL	EMPRESA	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	<p><b>Café da Manhã (23 a 26 de junho):</b></p> <p><b>Sugestão de Cardápio:</b></p> <p>Café; Achocolatado; Suco natural; Frutas: mamão, maçã, banana, melancia e melão; Tapioca; Pão; Cuscuz; Bolo; Pão de queijo; Ovos; Carne moída; Queijo; Presunto.</p> <p><b>Horário de fornecimento:</b> Manhã (horário a definir)</p> <p><b>Observações:</b> <b>A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos.</b></p>	Unidade/Pessoa	<p><b>Calcular a quantidade para 04 dias de evento servidos em 01 turno para 78 participantes.</b></p> <p><b>Ao todo, serão 312 cafés da manhã/pessoa</b></p>	312		

**TIMBRE DA  
EMPRESA**

17	<p><b>Almoço (23 a 25 de junho):</b></p> <p><b>Sugestão de Cardápio:</b></p> <p>Proteína animal: bovina, frango ou peixe; Salada; Arroz; Macarrão; Farinha; Feijão; Suco natural; Água.</p> <p><b>Horário de fornecimento:</b> Tarde (horário a definir)</p> <p><b>Observações:</b> <b>A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos.</b></p>	Unidade/Pessoa	<p><b>Calcular a quantidade para 03 dias de evento servidos em 01 turno para 78 participantes.</b></p> <p><b>Ao todo, serão 234 almoços/pessoa</b></p>	234		
18	<p><b>Jantar (22 a 25 de junho):</b></p> <p><b>Sugestão de Cardápio:</b></p> <p>Proteína animal: bovina, frango ou peixe; Salada; Arroz; Macarrão; Farinha; Feijão; Suco natural; Água.</p> <p><b>Horário de fornecimento:</b> Noite (horário a definir)</p> <p><b>Observações:</b> <b>A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos.</b></p>	Unidade/Pessoa	<p><b>Calcular a quantidade para 04 dias de evento servidos em 01 turno para 78 participantes.</b></p> <p><b>Ao todo, serão 312 cafés da manhã/pessoa</b></p>	312		
<b>VALOR TOTAL</b>						

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pagamento em até **15 dias ÚTEIS** após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

**ENTREGA**

**Serviço de Alimentação - refeições (café da manhã/almoço/jantar):**

A data estimada para entrega do serviço de alimentação deverá ocorrer entre os dias 22 a 26 de junho de 2026.

TIMBRE DA  
EMPRESA

**Horário de Entrega:** a definir.

**Local:** Município de Cruzeiro do Sul/AC, em local a ser definido.

**Responsável pelo recebimento:** Ireni Herculano Uchoa Moura.

**A empresa contratada fica responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários,** incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos.

**OBSERVAÇÕES:**

**DECLARAMOS QUE:** A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

**DECLARAMOS QUE:** Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

**DECLARAMOS QUE:** Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

**Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa**  
**Cargo/CPF**